**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

Declara a constituição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara para o biênio 2025-2026.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições e tendo em vista o acordo firmado entre os nobres vereadores no dia 20 de março de 2025 (Procedimento Legislativo nº 13/2025), nos termos do § 3º do art. 139 do Regimento Interno, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, de que trata o Regimento Interno, fica assim constituído até 31 de dezembro de 2026:

I – vereadores membros titulares:

a) Aluisio Boi (Presidência);

b) Alcindo Sabino;

c) Coronel Prado;

d) Filipa Brunelli;

e) Michel Kary;

II – vereadores membros suplentes:

a) Marcão da Saúde (suplente de Aluisio Boi);

b) Maria Paula (suplente de Alcindo Sabino);

c) Balda (suplente de Coronel Prado);

d) Fabi Virgílio (suplente de Filipa Brunelli); e

e) Cristiano da Silva (suplente de Michel Kary).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de março de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 26 de março de 2025.